ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo TA 098/2026 - OVG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2026 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTES:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral em substituição, conforme Portaria nº 403/2026, **Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, RG nº 32xxx23 SPTC/GO, CPF nº 698.xxx.xxx-04, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.095.992/0001-76, com sede na Avenida Perimetral, nº 3677, Quadra 172, Lote 07, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-017, neste ato representada por **Daianni Sousa Chaves Rezende**, brasileira, casada, empresária, RG nº 46xxx66 SSP/GO, CPF n° xxx.713.291-xx, residente e domiciliada em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2026, conforme Processo SEI nº 202500058008382, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, via Despacho nº 1541/2026 – OVG/DIAF (95075440), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato de Fornecimento nº 012/2026;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 365/2026 (95237520).

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento nº 012/2026, em suas “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO” (inserindo tabela com o acréscimo de 25%) e “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	**Qnt. Contratada**	**Valor Unitário**	**Valor Total (Contrato Atual)**	**Qnt. total com o Acrésc**	**Valor Acréscimo (25%)**	**Total Atualizado**
Fórmula Infantil – Leite Nan I	38.004	R$ 37,80	R$ 1.436.551,20	47.505	R$ 359.137,80	R$ 1.795.689,00
Fórmula Infantil – Leite Nan II	88.200	R$ 37,00	R$ 3.263.400,00	110.250	R$ 815.850,00	R$ 4.079.250,00
Valor total			R$ 4.699.951,20		R$ 1.174.987,80	R$ 5.874.939,00

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até ***R$ 4.699.951,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)****, (...). Para o acréscimo de 25%, que representa o valor de R$ 1.174.987,80 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), o valor total do Contrato será de até* ***R$ 5.874.939,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais)****.*"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN:69856400104

Assinado de forma digital por JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN:69856400104
Dados: 2026.09.08 17:43:16 -03'00'

Janine Almeida Silva Zaiden

Diretora Geral em substituição -OVG

JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104

Assinado de forma digital por JARMUND NASSER JUNIOR:34188347104
Dados: 2026.09.08 16:34:17 -03'00'

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. Financeiro – OVG

VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES :03095992000176

Assinado de forma digital por VIA NUT NUTRICAO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES :03095992000176
Dados: 2026.09.08 11:57:20 -03'00'

Daianni Sousa Chaves Rezende

VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GOIANIA, 02 de setembro de 2026.